

e continua à disposição, Marlene: não temos verba dos órgãos para esse tipo de serviço, Carlos: aqui no Morro Doce usaremos dois carros. Estamos procurando apoio e meu carro também está à disposição, Rubson: eu entendo que tem que ficar em casa, algumas pessoas nos ofendem achando que estamos trabalhando, mas é um serviço voluntário, só pegamos a gasolina porque não temos condição de arcar, Marlene: isso acontece com nossos agentes também. Carlos: Temos que usar a linguagem que os jovens entendam, existe um grupo de rap da região que fez uma música o vírus na quebrada, Marlene: nessa última divulgação que fizemos foi da dengue, nesse caso fazemos só em uma área pegamos onde aconteceu o caso e fazemos um raio x e só divulgamos nesse raio. Loreta: quanto as mensagens e vídeos primeiro temos que achar que é mentira, depois pesquisar e passar a verdade, isso esses vídeos e mensagens são um desgaste pra equipe e um atrazo, temos e perdemos tempo pra desfazer. Nós da saúde entendemos a população. Paulo: obrigado pela participação de todos, não falei muito porque o Carlos é nosso representante na área da Saúde, Rubson: de coração agradeço a presença de vocês contem conosco, estamos aqui para ajudar e fiscalizar e levar para a população. Marlene: precisando de nós o Carlos tem nosso contato. Lembrando que em novembro temos as eleições do conselho de Supervisão da Saúde. Conforme artigo 8, item IV estiveram presentes na reunião Rubson Rios (Interlocutor), Paulo Ribeiro (Coordenador), Carlos de Lima Luis, Maria José e eu Joaniro Amancio que secretarei. Conforme artigo 27, item VII, reunião foi encerrada às 21h08m. Artigo 9, item III – não tenho a lista de presença, devidamente assinadas pelos Conselheiros por motivo de pandemia e reuniões virtuais , as atas estão sem assinaturas dos Conselheiros, Interlocutor e participantes presentes.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 738
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
 ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
 6050.2019/0005925-7 - Celebração de parcerias com a iniciativa privada (Decreto 40.384/01)
 Interessados: Associação AME JARDINS
 COMUNIQUE-SE:
 Fica o interessado comunicado a cumprir o disposto no item 4.3 do TERMO DE DOAÇÃO Nº 08/SUB-PI/2019:
 "4.3 Para a entrega dos serviços objeto deste Termo de Doação, as partes acordam que haverá a emissão de um laudo técnico com relatório fotográfico, por perito idôneo, a ser contratado pela DOADORA, com a finalidade de comprovar que os trabalhos foram realizados de acordo com o Memorial descritivo de serviços."

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063
PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
 ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
 2020-0.013.823-0 CAROLINA CAMAROTI GARCIA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 738
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
 ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193
 6051.2019/0004605-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
 Interessados: ALEX REMOCOES LTDA ME
 COMUNIQUE-SE: COMUNICAR O INTERESSADO A APRESENTAR: LICENÇA DE OPERAÇÃO DA CETESB OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA MESMA CONFORME PARECER DE SVMA EM 03/02/2021.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063
PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
 ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
 2016-0.262.803-0 AMILTON ANTONIO DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2017-0.027.286-8 ERNESTO FURLAN NETO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.039.902-0 ANALISE PLANEJAMENTO E CONSULTACAO LTDA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO
 ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
 2018-0.127.236-7 CLAUDIO PEZZINI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 738
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
 ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
 6034.2019/0002245-3 - SISACOE: Certificado de Regularização
 Interessados: WILSON DONADIO
 COMUNIQUE-SE: (Rever o cálculo da TO - Taxa de Ocupação visto que área de estacionamento é não computável de acordo com o Art. 62, Inciso III da Lei 16.402/16.)

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063
PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
 ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
 2020-0.008.311-7 LUCIANO FLOR DO NASCIMENTO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2020-0.009.427-5 RICARDO JOSE PACHECO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2020-0.011.514-0 VANESSA DE SALES PEREIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 738

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
 ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
 "Comuniqué-se لاجل SEI 6055.2021/0000776-2 - Comunicação de poda em área interna pública/particular
 Interessados: Olga Leão Rios
 COMUNICAÇÃO: Recebemos a ART 28027230210481269 e laudo de poda de 4 árvores para o endereço Rua Manuel Reis, 125 Cidade Nitro Operária, São Miguel Paulista, São Paulo, sendo responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Rogildo Dias Palma, CREA nº 5070443045 "
 6055.2021/0000535-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
 Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
 COMUNIQUE-SE:
 01- Requerimento- A- lotação e cálculo- campo 18.
 B- Atividade correta campo 06.
 C- Numero de vagas e demarcar- campo 19.
 02- Classificação de atividade- atividade correta campo 06.
 03- Cópia do iptu atual.
 04- Título de propriedade do terreno.
 05- CCM- corrigir numero do prédio.
 06- Planta aprovada- Habite-se.
 07- Declaração de incomodidade- numero do processo .
 08- Atestado profissional- estrutural.
 09- RRT- assunto licença e assinaturas.
 10- Vagas auto- 01 vaga para cada 50,00m2 e demarcar- (demarcar no local e no contrato , numero do contribuinte e esclarecer vagas).
 11- Lotação e cálculo.
 12- Acessibilidade .
 13- Alvará de funcionamento para equipamento- (caso tenha).
 14- Portaria 17.
 15- Vaga bicicleta - 01 vaga para cada 250,00m2 e demarcar.
 16- Vestiário para usuário de bicicleta e demarcar.
 17- Vaga utilitário 02 e demarcar.
 18- Área embarque e desembarque.
 Prazo para atendimento - 30 dias a partir da data da publicação.

6055.2021/0000470-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
 Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
 COMUNIQUE-SE:
 01- Requerimento- A- numero de vagas e demarcar- campo 19.
 B- Lotação e cálculo- campo 18.
 C- Preencher campos 21,22,27,28 e 32 à 35.
 02- Cópia do iptu atual.
 03- Título de propriedade do terreno.
 04- CNPJ.
 05- TFE- atual e pago.
 06- Planta aprovada.
 07- Declaração de incomodidade.
 08- Atestado profissional- estrutural.
 09- CREA / CAU
 10- ART/RRT
 11- CCM- profissional.
 12- Vaga auto- 01 vaga para cada 50,00m2 e demarcar.
 13- Lotação e cálculo.
 14- Vistoria sanitária.
 15- Bombeiro - esclarecer área.
 16- Acessibilidade.
 17- Alvará de funcionamento de equipamento- caso necessite.
 18- Portaria 17.
 19- Contrato social.
 20- Vaga bicicleta- 01 vaga para cada 250,00m2 e demarcar.
 21- Vestiário para usuário de bicicleta.
 22- Vaga utilitário 02 e demarcar.
 23- Área embarque e desembarque.
 Prazo para atendimento - 30 dias a partir da data da publicação.

6030.2019/0000989-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
 Interessados: INSTITUTO ASSISTENCIAL DE MULHERES JANETE CLAIR 73862963/0002-59
 COMUNIQUE-SE: BAIXO RISCO
 COMUNICAR NOVAMENTE (ULTIMA CHAMADA).
 O interessado deverá atender ao comunicado anterior na íntegra , quanto :
 13- Memorial cálculo de lotação- assinado.
 25- CCM- eng. Caroline.
 Prazo para atendimento - 30 dias a partir da data da publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
 ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
 2017-0.115.022-7 BELLEZA & BATALHA C. DO LAGO ARQUITETOS ASSOCIADOS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.024.951-5 MOHAMAD ALI MOURAD
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063
SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
 ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
 2017-0.115.022-7 BELLEZA & BATALHA C. DO LAGO ARQUITETOS ASSOCIADOS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.024.951-5 MOHAMAD ALI MOURAD
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
 ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
 2020-0.014.953-3 CARLOS RAUL ANDRADE CALDAS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 738
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
 ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
 6046.2020/0001310-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
 COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO:
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
 3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:
 1) anexo 1 assinado pelo responsável legal, Sr. Edmar Prado Lopes Neto;
 2) anexo 2 assinado pelo responsável legal, Sr. Edmar Prado Lopes Neto;
 3) Declaração que no local não funcionarão as atividades listadas nos CNAES 7719-5/99 e 4923-0/02 assinado pelo responsável legal, Sr. Edmar Prado Lopes Neto;
 4) Apresentar ata da assembleia atualizada nomeando o Sr. Edmar Prado Lopes Neto como diretor, face a que foi apresentada já não ter mais validade, pois a nomeação era válida até 07/12/2019, data anterior à data da autuação do presente processo.

6048.2021/0000514-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados:
 COMUNIQUE-SE:
 1- Rever as áreas construídas informadas no anexo 1 e preencher os dados do responsável técnico (com CREA/CAU, ART/RRT e CCM)
 2- Atualizar o endereço do estabelecimento no CCM
 3- Apresentar cópia da Portaria 17/SMS/2016
 ATENÇÃO:
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
 3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

6030.2021/0000164-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: GIANT TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI
 COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO:
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
 3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:
ANEXO I.1 - requerimento padrão da Portaria 56/ SMS/2012, totalmente preenchido, assinado pelo responsável da atividade que constar no contrato social e pelo responsável técnico; corrigir: item 06: escritório administrativo de empresa de comissaria de despachos;
ANEXO III - declaração da Portaria 56/SMS/2012, de atendimento aos parâmetros de incomodidade assinada pelo responsável legal da atividade que constar no contrato social e pelo responsável técnico, citando lei de zoneamento e código de obras corretamente.

6048.2021/0000198-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO:
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
 3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:
 ANEXO 1 - Em face de entrada em vigor da portaria nº 29/ SMPR/2017, e atividade ser considerada de baixo risco, nos termos do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar requerimento padrão da portaria citada, integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto; observar áreas corretas;

ANEXO 2 - em face de entrada em vigor do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco assinado pelo responsável pela atividade; colocar endereço completo (incluir conjunto);

ANEXO X - termo de ciência quanto à obtenção do CMVS assinado pelo responsável legal da empresa; colocar endereço completo (incluir conjunto);

Portaria 017/SMS/2016;
 CREA/CAU de responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, e de seu CCM;

ART/RRT de profissional técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, indicando descrição da declaração do ANEXO 2, com cópia comprovante de pagamento;

Esclarecer quais atividades/CNAES descritas no CNPJ e que também são consideradas atividades de baixo risco, de acordo com os Decretos 57.298/16 e 58.419/18, serão exercidas no local.

6059.2021/0000247-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: INSPIRE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
 COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO:
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
 3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:
 ANEXO 1 - Em face de entrada em vigor da portaria nº 29/ SMPR/2017, e atividade ser considerada de baixo risco, nos termos do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar requerimento padrão da portaria citada, integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto; corrigir todas as áreas (itens 10, 11, 21 e 22); esclarecer divergência de assinatura com documento da responsável legal;

ANEXO 2 - em face de entrada em vigor do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco assinado pelo responsável pela atividade; indicar os dois conjuntos;

ANEXO X - termo de ciência quanto à obtenção do CMVS assinado pelo responsável legal da empresa; indicar os dois conjuntos;

IPTU do conjunto 32;
 Portaria 017/SMS/2016;
 CREA/CAU de responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, e de seu CCM;

ART/RRT de profissional técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, indicando descrição da declaração do ANEXO 2, com cópia comprovante de pagamento;

Apresentar procuração pública lavrada em cartório em nome do requerente com abrangência de poderes para assinar pela empresa os requerimentos e declarações constantes do presente pedido, ou então apresentar requerimento e declarações assinadas pelo responsável pela atividade que consta no contrato social;

Declaração assinada pela responsável legal que no local não será exercida a atividade do CNAE 7739-0/99, face não ser considerada atividade de baixo risco.

6038.2020/0001350-4 - Cadastro de Anúncios

Interessados:
 COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO:
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da Referida publicação;
 3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

Comunicar o interessado à apresentar:
 1. Requerimento inicial indicando: dimensão da testada onde será instalado o anúncio.

6038.2020/0001391-1 - Cadastro de Anúncios

Interessados: SEARA ALIMENTOS LTDA
 COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO:
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da Referida publicação;
 3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

Comunicar o interessado a apresentar:
 1. Requerimento inicial indicando: para qual via pretende a instalação do anúncio indicativo.

6050.2020/0006526-7 - Cadastro de Anúncios

Interessados: APGAR CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA LTDA
 COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO: ÚLTIMO COMUNICADO
 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da Referida publicação;
 3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

Comunicar o interessado a apresentar a:
 Comparar a Subprefeitura Vila Mariana, para retirar a “Tela Espelho”, gerado pelo Sistema CADAN, com a qual deverá solicitar a anuência junto ao CONDEPHAAT, para a instalação de anúncio indicativo.

E, após sua liberação daquele órgão, deverá ser apresentada nesta Subprefeitura, a cópia da publicação, feita pelo CONDEPHAAT, do Diário Oficial do Estado, onde conste o número da ata da reunião e o número do processo CADAN.

Obs.: Conceder o prazo de: 180 dias

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-063
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
 2020-0.014.391-8 LEANDRO DESTRO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR